

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 0017/2024, DE 22 DE janeiro DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Angélica Alves de Alcântara;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ANGELICA ALVES DE ALCANTARA**, matrícula 5355, cargo de Enfermeira, lotada na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no período de 22/12/2023 a 18/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

